



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL MNSA0005

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
- 1.2 Departamento de Nutrição Social – MNS
- 1.3 Título e Código do Projeto: A monitoria na disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição (MTPN) III – MNSA0005
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição III e Fundamentos de Pesquisa em Nutrição I
- 1.5 Professor Orientador vinculados ao Projeto: Amina Chain Costa (Siape 2335036, MNS)
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) para bolsista, 01 (uma) para voluntário. A vaga de voluntário será destinada ao candidato que aceitar o convite de monitoria voluntária, sendo necessário ter sido classificado em posição seguinte ao do candidato selecionado para bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 12 a 15/04/2022
- 2.2 Local de inscrição: pelo endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
 - a) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição III;
 - b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para acompanhar a disciplina vinculada ao projeto e se dedicar à monitoria;
 - c) Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 7,0 (sete).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Comprovante de ter cursado a disciplina exigida como pré-requisito;
- 3.2 Histórico escolar;
- 3.3 Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a 7,0), se for o caso. Este documento deverá ser enviado para o e-mail mns.cmn@id.uff.br

3.4 Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus (média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a 7,0), para as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 anos de idade. Este documento deverá ser enviado para o e-mail mns.cmn@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de seleção: processo seletivo incluirá 2 etapas

- a) nota obtida pelo candidato na disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição
- b) Entrevista que será realizada de forma presencial no dia 18/04/2022 a partir das 11:00h por banca examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício, nomeada por DTS do Chefe do MNS. O local e horário da entrevista será enviado ao candidato por e-mail com antecedência.

4.2 Notas nas etapas: Cada etapa será classificatória, e terá 10,00 (dez) como nota máxima, e a nota final do candidato será a média aritmética desses valores, respeitando o limite de duas casas decimais.

4.3 Nota bônus:

I – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta

média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II – Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

III - É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.4 Classificação: a classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais. O candidato que alcançar a maior média será classificado para a vaga de monitoria com bolsa e o candidato classificado em posição seguinte poderá assumir a vaga de monitoria voluntária, se assim desejar.

4.4 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Este projeto tem como característica o planejamento, desenvolvimento e execução das atividades relacionadas à disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição III. O projeto possibilitará ao monitor atualização e aprofundamento teórico dos temas relacionados à disciplina, bem como estimulará o mesmo a vivenciar as atividades teórico-práticas vinculadas à disciplina.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados por e-mail aos candidatos até dia 19/04/2022 e publicadas no sistema de monitoria.

4.7 Critérios de desempate (com pontuação). Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a maior nota na disciplina vinculada ao projeto; 2) o maior CR.

4.8 Instâncias de recurso: Caberá recurso, dentro de 24h da divulgação oficial dos resultados, em primeira instância por e-mail para o Departamento de Nutrição Social (MNS): mns.cmn@id.uff.br . O recurso deverá ser devidamente fundamentado e deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de matrícula e contatos.

4.9 Bibliografia indicada.

Feijoo AMLC. A pesquisa e a estatística na psicologia e na educação [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, 109p. ISBN: 978-85-7982-048-9. Disponível gratuitamente em: <http://static.scielo.org/scielobooks/yvnmwq/pdf/feijoo-9788579820489.pdf>.

Krokosz M. Abordagem do plágio nas três melhores universidades de cada um dos cinco continentes e do Brasil. Rev Bras Educ. 2011;16(48):745-68.

Marconi MA, Lakatos EM. Fundamentos de Metodologia Científica. 7a ed. São Paulo: Atlas, 2010. 225 p. ISBN 978-85-224-5758-8. A 5a edição (2003) pode ser acessada gratuitamente em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india.

PROACC/UFF. Nem tudo que parece é: entenda o que é o Plágio. Disponível em: http://www.proppi.uff.br/portaagir/sites/default/files/cartilha_autoria_-_digital.pdf.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA PELO BOLSISTA.

O candidato classificado em primeiro lugar no processo seletivo terá o prazo de 1 dia útil, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados como bolsista deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mns.cmn@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 dia úteis após o aceite no Sistema de Monitoria. Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição Social (mns.cmn@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas de Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite de Monitoria Voluntária.

Niterói, 11 de abril de 2022.

Prof^a. Daniele da Silva Bastos Soares
Chefe do Departamento de Nutrição Social
SIAPE 2818876

Prof^a. Amina Chain Costa
Coordenadora do Projeto de Monitoria
SIAPE 2335036